

Crise nos presídios

O promotor de Justiça Marcellus Ugietto foi a voz do MPPE no debate sobre a crise no sistema prisional pernambucano realizado na Alepe. **Pág. 2**

Meio ambiente

Ocupações irregulares nas margens da lagoa da Boa Ideia, em San Martim, devem ser removidas logo pela Prefeitura da Cidade do Recife. **Pág. 4**

Direitos sociais

Moradores da comunidade Santa Luzia, vítimas de incêndio recente, devem ser incluídos em programas de habitação e assistência social. **Pág. 4**

Reforma de hospital

Prefeito de Belo Jardim pode ser afastado após ação civil pública do MPPE por causa dos entraves nas obras do Hospital Regional Júlio Alves Lira. **Pág. 5**



Arboviroses

MPPE realiza audiência com as secretarias de saúde de Pernambuco, Recife e Olinda para discutir medidas de combate ao mosquito *Aedes aegypti*. **Pág. 5**

Corrupção

Procuradoria-geral de Justiça investiga denúncias de fraudes e salários atrasados de servidores contra o prefeito de Santa Cruz do Capibaribe. **Pág. 6**

Juizado do Folião registra queda nas ocorrências policiais durante o Galo

Nos dois polos de atuação foram notificados oito Termos Circunstanciados de Ocorrência, com dez foliões infratores no sábado de Zé Pereira. Ano passado foram registrados 16 TCOs com 20 infratores



Foto: Marcos César

O Juizado Especial do Folião foi criado para julgar crimes de menor potencial ofensivo durante o Galo

No seu nono ano de atuação, o Juizado do Folião voltou a registrar queda no número de ocorrências durante o desfile do Galo da Madrugada, no Sábado de Zé Pereira. Nos dois polos instalados no Fórum Thomaz de Aquino e na Estação Central do Metrô foram notificados oito Termos Circunstanciados de Ocorrências (TCOs) com dez infratores. A exemplo dos anos anteriores, cada polo contou com a presença de um promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, um juiz de Direito e um defensor público, além do

funcionamento de uma delegacia de plantão, com a participação de delegados de Polícia, escrivães, peritos do Instituto Médico Legal (IML), Instituto de Identificação Tavares Buril (IITB) e do Instituto de Criminalística (IC).

No polo Thomaz de Aquino, o MPPE esteve representado pelo promotor de Justiça José Bispo, enquanto no Polo Estação Central do Metrô atuou o promotor de Justiça Marcellus Ugietto. Neste ano, as operações contaram com o reforço de policiais do Batalhão Especializado de Policiamento do

Interior (Bepi).

De acordo com o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, “o Juizado do Folião tem contribuído com a redução da violência no desfile do Galo da Madrugada, ao mostrar uma Justiça célere, mediante transações penais”. O Juizado Especial do Folião foi criado para julgar crimes de menor potencial ofensivo, aqueles com pena inferior a dois anos, a exemplo de casos de lesão corporal leve, atos obscenos, brigas e desacato a autoridades, entre outros.



Transporte público

Aumento da tarifa de ônibus de R\$ 2,80 para R\$ 3,20 em Petrolina é questionado pelo Ministério Público. **Pág. 7**



Ação civil

Matadouro em Petrolina deve ser modernizado para atender exigências ambientais e sanitárias. **Pág. 6**

EDITORIAL

Carnaval com justiça rápida

O Juizado do Folião foi idealizado pelo Ministério Público de Pernambuco para que os crimes de menor potencial ofensivo, ocorridos durante o desfile do Galo da Madrugada, tenham resoluções eficientes e imediatas. Quem é flagrado em delitos acaba encaminhado à presença do juiz, do promotor de Justiça e do defensor público, para se submeter à transação penal.

Cabe ao promotor de Justiça presente propor as penas alternativas em favor de entidades sociais cadastradas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), além de prestação de serviços à comunidade ou multa. Os acusados escolhem se aceitam ou não a pena proposta pelo Juizado. Caso não optem pela pena alternativa, dar-se-á prosseguimento ao ritmo normal do processo, com a possibilidade de serem aplicadas condenações restritivas de liberdade.

Em seu nono ano, o Juizado registra queda no número de ocorrências, assim como nos anos anteriores. Foram oito TCOs, o que mostra a contribuição do MPPE para a presença do Estado no carnaval, com o objetivo de garantir a segurança da população, não só atuando na repressão, como na prevenção da violência. Além de dar celeridade à Justiça, reduzindo o número de processos mediante transações penais.

Tenham todos uma boa leitura!
A Redação

DEBATE NA ALEPE

Crise nos presídios



Foto: Rinaldo Marques/Alepe

Marcellus Ugiette (à direita): sugestões apresentadas pelo MPPE para melhorar sistema prisional do Estado

O MPPE, representado pelo promotor de Justiça Marcellus Ugiette, apresentou durante reunião da Comissão Parlamentar de Cidadania, na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), algumas sugestões de medidas visando à melhoria do sistema prisional pernambucano. São elas: contratação de mais agentes prisionais; desativação do Complexo do Curado de forma lenta e planejada; políticas públicas com cronograma e metas; criação de um fórum permanente na Alepe para discutir o sistema prisional e não apenas quando ocorrem rebeliões ou fugas; reconstrução e reativação de cadeias públicas no interior para aliviar a superlotação das que funcionam.

Ugiette avalia que o governo de Pernambuco tem uma dívida histórica com a sociedade sobre o tratamento dado ao sistema prisional. “Temos uma total ausência do Estado nas prisões. Daí, quem se apode-

ra do poder lá dentro são os próprios presos. Os chaveiros, os traficantes, os bandidos mais perigosos são os gestores da realidade por trás das grades”, analisou.

O promotor defende que as soluções paliativas dadas até hoje quando ocorrem fatos de grande repercussão na imprensa e na opinião pública só agravam o caos. “Na verdade, precisamos recomeçar do zero. O número de presos aumenta e não construímos mais nenhum presídio desde 1999. O sistema prisional é sempre fumegante, sempre com alguma rebelião ou fuga sendo planejadas. Às vezes, explodem”, comentou Ugiette.

Na reunião na Alepe, os deputados presentes consideraram insatisfatórias as explicações dadas pela SDS e SJDH acerca das fugas em massa de penitenciárias no Grande Recife, no final de janeiro e das buscas aos foragidos, além da insuficiência das ações policiais para evitar

os incidentes, mesmo após alertas serem encaminhados pelos serviços de inteligência às autoridades da segurança pública.

O presidente da Comissão, deputado Edilson Silva, propôs a queixa ao MPPE para investigar a postura dos responsáveis pelo sistema prisional frente as ocorrências. “Com tantas informações sobre fugas, as penitenciárias deveriam viver em estado de alerta, mas as guaritas seguem desguarnecidas. Temos uma situação de descontrole total”, avaliou Silva.

O secretário estadual de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, afirmou que avisos sobre tentativas de fuga não são fato novo e chegam diariamente aos encarregados pelas unidades prisionais de Pernambuco. Segundo o titular da SJDH, é com base nesses alertas e em investigações próprias que agentes de segurança encontram túneis e removem explosivos das muralhas dos presídios.

EXPEDIENTE

JORNAL PANORAMA
Recife, 16 a 29 de fevereiro de 2016

Nº 71 – Circulação quinzenal – Distribuição gratuita

Ministério Público de Pernambuco – Procurador-geral de Justiça Carlos Augusto Aruda Guerra de Holanda / **Subprocurador-geral em Assuntos Institucionais** Fernando Barros de Lima / **Subprocuradora-geral em**

Assuntos Administrativos Lais Coelho Teixeira Cavalcanti / **Subprocurador-geral em Assuntos Jurídicos** Clénio Valença Avelino de Andrade / **Corregedor-geral** Renato da Silva Filho / **Corregedor-geral substituto** Paulo Roberto Lapenda Figueiredo / **Ouvidor-geral** Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti / **Secretário-geral** Aguinaldo Fenelon de Barros / **Secretário-geral adjunto** Valdir Francisco de Oliveira / **Chefe de gabinete** José Bispo de Melo / **Coordenador de Gabinete** Petrucio Luna de Aquino / **Assessor**

Ministerial de Comunicação Social Jaques Cerqueira / **Jornalistas** Alana Moreira, Bruno Bastos, Giselly Veras, Isa Maria, Izabella Cavalcanti e Miguel Rios / **Publicidade** Andréa Corradini e Leonardo MR Dourado / **Relações Públicas** Evângela Andrade / **Estagiários** Geise Araújo, Igor Souza, Vinicius Maranhão e Luíza Ribeiro (Jornalismo) e Maria Eduarda Rocha (Publicidade) / **Apoio Administrativo** Cátia Fonseca, Bruna Vieira e Marli Cruz / **Repórter fotográfico** Thiago Aquino / Apoio Marcos Cesar / **JORNAL**

PANORAMA - Edição Jaques Cerqueira / **Projeto Gráfico** Leonardo MR Dourado / **Diagramação** Aluísio Ricardo / **Produção Executiva** Evângela Andrade / **Fotos** Assessoria MPPE / **Impressão** CCS Gráfica. *Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco – Rua do Imperador Dom Pedro II, 473 – Edifício Promotor de Justiça Roberto Lyra – Santo Antônio, Recife, PE – CEP 50.010-240 – Fones (81) 3303 1259 / 1270 Fax (81) 3303 1260 – imprensa@mppe.mp.br*

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Irregularidades devem ser corrigidas

O MPPE, representado pelo promotor Allisson Carvalho, recomendou ao prefeito do Cabo de Santo Agostinho, JoséIVALDO Gomes (Vado da Farmácia) e ao secretário de Programas Sociais, Ronaldo Francisco dos Santos, que promovam a correção das irregularidades encontradas no Centro de Referência de Liberdade Assistida (CRLA) do município. Em 2015, a Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho instaurou Procedimento Preparatório para averiguar se o referido Núcleo de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida estava atendendo satisfatoriamente o objetivo que motivou a sua criação, que é promover socialmente o adolescente infrator e sua família através da reinserção desse jovem em programas comunitários, no ambiente escolar e no mercado de trabalho.

De acordo com o promotor de Justiça, o MPPE constatou durante vistoria que as condições de funcionamento do CRLA do município eram inadequadas. A unidade tinha escassez de orien-

tadores, ausência de cursos e oficinas de capacitação, carência de material e equipamentos, como computadores e impressoras, além de insuficiência de veículos para visitas.

“Para atingir esses objetivos é preciso haver uma mínima estrutura física e equipe capacitada, capazes de garantir a reinserção social do jovem, através da reflexão interna e reestruturação de valores”, declarou Carvalho. Para dotar o CRLA do Cabo de Santo Agostinho das condições mínimas para cumprir seu papel de reinserção social, o MPPE recomendou ao prefeito e ao secretário que garantam um mínimo de dois psicólogos e dois assistentes sociais no quadro funcional da unidade, bem como que sejam contratados mais quatro educadores.

O representante do MPPE também recomendou aos gestores que assegurem a oferta de cursos e oficinas profissionalizantes e práticas esportivas aos adolescentes, além de firmar parcerias com empresas públicas ou privadas, visando à inserção dos jovens no mercado de trabalho.



Foto: Cátia Fonseca

Allisson Carvalho: recomendações ao prefeito do Cabo de Santo Agostinho

SÃO LOURENÇO DA MATA

Caop realiza encontro dia 23

O Caop Infância e Juventude, do MPPE, estará promovendo no próximo dia 23 o III Encontro Regional sobre Acolhimento Institucional. O evento será realizado no auditório da sede das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata, situada na rua Tito Pereira, 306, no Centro, a partir das 8h.

De acordo com o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor Luiz Guilherme Lapenda, o encontro é voltado para promotores de Justiça, conselheiros tutelares recém-empoados, secretários de Assistência Social dos 11 municípios da região (Aliança, Buenos Aires, Carpina, Camaragibe,

Macaparana, Nazaré da Mata, Moreno, Tracunhaém, Timbaúba e Paulinho, além da cidade que recebe o evento), dirigentes e equipes técnicas das instituições de acolhimento.

“Já realizamos duas edições do encontro em 2015, nas cidades de Garanhuns e Caruaru, e nosso intuito é levar o projeto a todas as regiões de Pernambuco, fortalecendo as parcerias com as instituições que atuam na defesa de crianças e adolescentes”, ressaltou o coordenador do Caop Infância e Juventude. A programação será aberta com a apresentação de A História de Pedro, de autoria de Bruna Elage, do Instituto Fazendo História.

LAJEDO

Negligência de educadoras

O MPPE recomendou à diretora da Casa Lar Abrigo da Criança e do Adolescente do município de Lajedo que adote

providências para evitar suposta negligência por parte do corpo diretor da Casa. A Promotoria de Justiça local havia recebido três denúncias, todas remetidas pelo Disque 100, noticiando negligência no trato das crianças pelas educadoras. Segundo a promotora Danielly da Silva Lopes, o Ministério Público realizou vistoria no local e atestou que não havia acompanhamento adequado das crianças. “As educadoras não possuíam experiência anterior na área e não estavam aptas a buscar a reinserção das crianças e adolescentes no convívio familiar, por exemplo”, afirma.



Promotora Danielly Lopes

LAGOA DA BOA IDEIA

Promotoria quer entorno desocupado

O MPPE, representado pelo promotor Ricardo Coelho, recomendou à Secretaria Executiva de Controle Urbano do Recife (Seccon) que proceda à remoção das ocupações irregulares na Área de Preservação Permanente (APP) do entorno da Lagoa da Boa Ideia, localizada no bairro de San Martin. A recomendação é de cumprimento imediato, a fim de viabilizar a execução do Projeto de Revitalização e Reurbanização da Lagoa da Boa Ideia, obra aprovada e programada como prioritária no Orçamento Participativo do Recife de 2012.

A Seccon recebeu prazo de 10 dias, a contar do recebimento da recomendação, para cientificar a 13ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico-Cultural da Capital acerca do acatamento ou não da recomendação. Segundo Ricardo Coelho, a Promotoria de Justiça do Meio Ambiente já está investigando, por meio de inquérito civil, a denúncia de degradação da Lagoa da Boa Ideia, provocada por práticas como o aterro do corpo d'água, acúmulo de lixo doméstico e material de



Foto: Cátia Fonseca

Promotor Ricardo Coelho: Prefeitura deve remover ocupações irregulares na Área de Preservação Permanente

construção civil, despejo de esgoto in natura, depósito de entulhos, ocupação irregular da área e criação de equinos às margens da lagoa.

O Código Florestal Brasileiro (Lei Federal nº 12.651/2012) classifica como Área de Preservação Permanente (APP) as áreas no entorno de lagos e lagoas naturais

em zonas urbanas em faixa com largura mínima de 30 metros, e determina que “a vegetação situada em APP deve ser mantida com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade ecológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações

humanas”.

Além da legislação federal, a Lei Municipal do Recife nº 16.243/96 e o caput do artigo 98 da Lei Municipal do Recife nº 16.176/96 determinam que a faixa de 50 metros a partir do perímetro molhado no entorno das margens de lagos é área non aedificandi, onde é proibido qualquer tipo de construção.

SANTA LUZIA

MPPE garante direitos

Após o incêndio que destruiu, no dia 3 de fevereiro, cerca de duzentas moradias na comunidade Santa Luzia, no bairro da Torre, no Recife, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está agindo para buscar melhorias na qualidade de vida das famílias atingidas pela calamidade e também pelo bem do meio ambiente.

Uma dessas medidas foi a recomendação expedida pelo promotor de Justiça Ricardo Coelho, que orienta ao município do Recife remover as construções irregulares às margens do rio Capibaribe e proceder a inclusão dos moradores em programas sociais de habitação e assistência social.

“As margens de qualquer corpo d'água, como o rio Capibaribe, são Áreas de Proteção Ambiental (APAs), sendo irregular sua utilização como área de moradia. A administração municipal deve atuar imediatamente a fim de evitar que os moradores voltem a construir casas nos locais atingidos pelo incêndio, garantindo a proteção dos direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana e do meio ambiente equilibrado”, afirmou Ricardo Coelho.

Ainda segundo o promotor de Justiça, deixar de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental configura crime contra a administração ambiental.

CUPIRA

Município terá defensor

O MPPE obteve decisão judicial determinando ao Estado que designe, em 30 dias, um defensor público para atuar no município de Cupira. A decisão liminar do juiz Carlos Sobreira atende à Ação Civil Pública ingressada pelo promotor Leôncio Tavares. De acordo com o promotor, por diversas vezes o MPPE solicitou ao Estado a designação de um defensor público para atuar no município. No entanto, o Estado não respondeu às solicitações e inclusive, tentou eximir-se da responsabilidade, afirmando ser a Defensoria Pública autônoma. “A inexistência de Defensoria Pública na comarca de Cupira é afronta à Constituição e à Lei Complementar que institui

a Defensoria Pública de Pernambuco”, argumenta Tavares.

Foto: Cátia Fonseca



Promotor Leôncio Tavares

BELO JARDIM

Reforma de hospital vai parar na Justiça

O MPPE, representado pelo promotor Leôncio Tavares Dias, ingressou no Juízo da Comarca de Belo Jardim, com ação civil pública requerendo o afastamento provisório do prefeito João Mendonça e da secretária municipal de Saúde, Sílvia Bezerra, e com a determinação de que o vice-prefeito Cristiano Carvalho cumpra o Termo de Ajustamento de Conduta em execução, referente às obras da reforma do Hospital Regional Júlio Alves Lira. O TAC foi assinado pelas autoridades há quase dois anos, no entanto, nenhuma reforma foi feita. O Conselho Regional de Medicina de Pernambuco interditou a unidade de saúde no último dia 6 de janeiro.

De acordo com o promotor, a ação ajuizada foi a alternativa encontrada pelo MPPE diante da inação dos gestores, que “comprovaram o desinteresse e a inaptidão para cumprir o TAC assinado por eles, já que não o cumpriram nos últimos dois anos”. A falta de atuação por parte do prefeito e da secretária foi confirmada pelos laudos de vistorias emitidos por órgãos como o Cremepe, Corpo de Bombeiros, Agência



Hospital Regional de Belo Jardim: MPPE exige cumprimento de TAC firmado pela Prefeitura local

Pernambucana de Vigilância Sanitária e Secretaria Estadual de Saúde. “Esses documentos confirmam que mantiveram-se, em Belo Jardim, as irregularidades quanto à estrutura, ao péssimo funcionamento dos serviços de saúde, à não obtenção de licenças de segurança e de combate a incêndios, à higiene e à admissão ilícita de pessoal na área da saúde, além de

não apresentar cronograma e plano de execução das obras”, argumentou Leôncio Tavares.

A auditoria da Secretaria Estadual de Saúde também detectou graves irregularidades financeiras na gestão da saúde do município de Belo Jardim, com pagamentos de empenhos sem a devida comprovação dos serviços e produtos correspondentes no valor

de R\$ 983.582,67. Recentemente, o MPPE ajuizou três ações civis públicas contra o município de Belo Jardim e outras ações de improbidade administrativa contra o atual prefeito, as quais tramitam nas duas Varas Cíveis da Comarca, em razão da admissão ilícita de pessoal, por via de contratação temporária emergencial.

RECIFE E OLINDA

Combate ao mosquito

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou audiência com as Secretarias de Saúde do Estado, do Recife e de Olinda para dar continuidade às discussões sobre as medidas adotadas de enfrentamento à situação emergencial de saúde e de combate ao *Aedes aegypti*.

A disseminação do zika vírus e sua provável ligação com casos de microcefalia foram declaradas emergência de saúde pública internacional pela Organização Mundial da Saúde.

A audiência contou com a participação das promotoras Maria Ivana Botelho, Helena Capela e Maísa Melo. Segundo

o secretário de Saúde do Recife, Jailson Correia, para enfrentar a situação o Recife conta com 672 agentes de vigilância ambiental; recebeu aporte de mais de R\$ 1 milhão para o combate à dengue; e a Prefeitura encaminhou projeto de lei à Câmara Municipal tratando dos resíduos sólidos, no qual constam artigos que disciplinam sobre multas severas para pessoas que descartarem resíduos em circunstâncias que favoreçam a proliferação de mosquitos.

A Secretaria de Saúde também está recadastrando e reclassificando imóveis para identificar os que se encontram em situação de abandono.

CARUARU

MPPE investiga anestesistas

Por iniciativa do promotor Paulo Augusto Oliveira, o MPPE instaurou inquérito civil para

apurar prática de grave infração funcional constante na acumulação indevida de cargos por um casal de anestesistas que dava plantão nos hospitais Regional do Agreste e Unimed Caruaru, nos mesmos dias e horários, sendo um deles na função de direção.

O MPPE considerou a análise das cópias das escalas de plantão dos anestesistas e livros de registros de cirurgias realizadas entre janeiro e novembro de 2015. O MPPE oficiou a Secretaria de Administração Municipal, para que informe o valor da remuneração recebida pelos médicos investigados, referente ao período trabalhado para o município.



Foto: Cátia Fonseca

Promotor Paulo Augusto

Procuradoria Geral investiga denúncias

Três vereadores da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe (Agrete Setentrional) – José Carlos da Silva, Deomedes Brito e Ernesto Maia – estiveram reunidos na tarde da segunda-feira (15) com o procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra de Holanda, o subprocurador-geral de Justiça em Assun-

tos Criminais, Clênio Valença, e o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Patrimônio Público, Mavial Souza. Durante o encontro, realizado no gabinete da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), os parlamentares denunciaram uma série de irregularidades que estariam sendo come-

tidas pelo prefeito Edson de Souza Vieira.

Segundo os vereadores, os salários dos servidores estão atrasados, há fraudes em licitações e compras superfaturadas e o contrato de locação de veículos, foi feito com a KMC, uma empresa apontada como “fantasma” pelos três par-

lamentares. Ainda segundo as denúncias, nos últimos três anos, a Prefeitura teria pago cerca de R\$ 14 milhões somente com a locação desses veículos.

Clênio Valença adiantou que as investigações estão em curso para levantar os subsídios necessários “à tomada de providências cabíveis, inclusive oferecimento de denúncia, se for o caso. Esse não é um trabalho que possa ser concluído em pouco tempo dada à sua complexidade”, afirmou.

Ao final do encontro, Carlos Guerra adiantou que tudo será devidamente apurado e que o processo está sendo analisado com os cuidados necessários pela Assessoria Criminal da Procuradoria Geral de Justiça. “Caso sejam encontrados elementos suficientes para a PGJ apresentar denúncia criminal, isso será feito”, adiantou Carlos Guerra. Ele também explicou que essa análise vem merecendo toda atenção no momento em que o Ministério Público de Pernambuco está intensificando o combate à corrupção, a partir da campanha institucional “Corrupção. Tem jeito”.

Foto: Cátia Fonseca



Procurador-geral de Justiça, Carlos Guerra, recebe no gabinete vereadores de Santa Cruz do Capibaribe

LAGOA DO OURO

Câmara sem transparência

Atento à importância da transparência na administração pública, o MPPE recomendou ao pre-

sidente da Câmara Municipal de Lagoa do Ouro que providencie a criação de site oficial para o órgão, incluindo na página um link para o Portal da Transparência, ou que requisite a inclusão desse link na página da Prefeitura local. Além disso, o presidente do Legislativo deve adequar o portal, incluindo todas as informações exigidas pela Lei de Acesso à Informação. Segundo a promotora Elisa Cadore Foletto, autora da recomendação, embora a Câmara possua um Portal da Transparência, a página não é facilmente localizável por ferramentas de busca e o endereço eletrônico não é devidamente divulgado.



Promotora Elisa Cadore Foletto

Foto: Cátia Fonseca

PROPAGANDA ELEITORAL

Prazo deve ser cumprido

Dando continuidade às medidas de combate à propaganda eleitoral extemporânea, o MPPE recomendou aos interessados nos municípios de Vicência, Carpina, Lagoa do Carro, Aliança, Chã Grande, Gravatá, Petrolândia, São João e Olinda que se abstenham de praticar quaisquer condutas que caracterizem propaganda eleitoral explícita ou subliminar irregular. Caracteriza propaganda extemporânea subliminar quando se leva ao conhecimento público, de forma dissimulada, candidatura própria ou de alguém, demonstrando de forma implícita que o beneficiário da publicidade em questão é o mais apto para assumir o cargo público

pleiteado.

De acordo com os promotores Sylvia Câmara (Vicência, Aliança, Carpina e Lagoa do Carro), Fernanda Nóbrega (Gravatá e Chã Grande), Raphael dos Santos (Petrolândia), Ana Cristina Taffarel (São João) e Sérgio Souto, Viviane de Menezes e Cristiane Correia (que atuam em Olinda), a Lei Federal nº9.504/97 determina o início da propaganda eleitoral a partir de 16 de agosto do ano das eleições. A violação desse prazo sujeitará o responsável pela divulgação e beneficiário da propaganda extemporânea à multa no valor de R\$ 5 mil a R\$ 25 mil ou o equivalente ao custo da propaganda se este for maior.

ITAPETIM E BREJINHO

Reforçadas ações contra mosquito

Para intensificar a luta contra o mosquito *Aedes aegypti*, o MPPE recomendou aos prefeitos e secretários de Saúde dos municípios de Itapetim e Brejinho que ponham em execução as ações previstas na Medida Provisória nº 712/2016, que prevê o ingresso forçado de agentes de endemia em imóveis abandonados ou residências onde o proprietário não for encontrado, ou se recuse a permitir o acesso.

Dessa forma, o município deverá orientar os agentes de endemias a emitir documento assinado por duas testemunhas, preferencialmente vizinhos, a fim de permitir a entrada coercitiva em imóveis para a realização das ações de combate ao *Aedes aegypti*. O documento tem a finalidade de informar a motivação da entrada coercitiva no imóvel, relatar as ações desenvolvidas pelos agentes de endemia e manter o registro do ingresso forçado.

Segundo a promotora Lorena de Medeiros Santos, os municípios de Itapetim e Brejinho não publicaram decretos legislativos regulamentando os procedimentos

a serem adotados em caso de negativa de ingresso das autoridades sanitárias. “Por esse motivo, os agentes de endemia e representantes do município têm procurado constantemente o Ministério Público para obter informações de como proceder nesses casos”, afirma.

Lorena lembra ainda que, em

caso de recusa por parte do morador, o fato deve ser comunicado ao MPPE, uma vez que pode ser tratado como situação de perigo público, já que a situação caracteriza infração sanitária prevista na Lei Federal nº 6.437/77, que trata das infrações à legislação sanitária federal. A representante do MPPE

ainda disponibilizou um modelo de documento para entrada forçada em imóvel, que pode ser adotado para que os agentes de endemias formalizem a execução da Medida Provisória nº 712/2016, inclusive com a possibilidade de solicitar apoio da autoridade policial.



Foto: Cátia Fonseca

Promotora Lorena Santos: agentes de endemias podem acessar imóveis abandonados

PETROLINA

Aumento questionado

Diante da não apresentação de estudo técnico adequado na reunião do Conselho Municipal de Transporte de Passageiros de Petrolina, que decidiu pelo aumento da tarifa do transporte público de R\$ 2,80 para R\$ 3,20, no dia 1º de janeiro, o MPPE ingressou com ação civil pública requerendo a suspensão do reajuste até que a Prefeitura justifique o aumento. Na mesma ação, os promotores Lauriney Lopes e Ana Cláudia Carvalho requereram à Justiça que o município e as empresas Joalina Transportes e Viva Petrolina sejam condenados ao pagamento por danos morais coletivos no valor de R\$ 892.623,52, o que equivale a

1% do contrato de prestação do serviço de transporte público.

Foto: Cátia Fonseca



Promotor Lauriney Lopes

PETROLINA

Ação Civil por matadouro

A construção de um matadouro público em Petrolina, pendência antiga que vem sendo acompanhada pelo MPPE desde 2011, está mais perto de ser concretizada. O MPPE ingressou com ação civil pública requisitando à Justiça que determine ao município a construção de um estabelecimento moderno, que atenda às exigências sanitárias e ambientais e localizado fora da área urbana. Enquanto o matadouro não for construído, o abate de animais deverá ser realizado em Juazeiro (BA), já que o atual matadouro de Petrolina encontra-se interdito.

De acordo com a promotora Ana Cláudia Sena de Carvalho, a

transferência dos serviços de abate de animais para Juazeiro se justifica pela impossibilidade de se manter o matadouro público no local em que se encontra, próximo a residências e ao Centro de Zoonoses. “A construção de um novo matadouro é a solução efetiva para o problema, pois mesmo com uma reforma do que hoje existe, o estabelecimento não se adequaria às normas existentes para conseguir a certificação”, detalhou a promotora.

Ainda segundo Ana Cláudia, a ação foi ajuizada depois de reiteradas tentativas junto à Prefeitura de tentar resolver o problema de forma extrajudicial.

**CORRUPÇÃO
TEM JEITO.**

Sabe o atestado médico falso no trabalho?

É corrupção.

A furadinha da fila, o agrado pro servidor público, tudo isso abriu caminho pra corrupção se tornar um enorme problema e tirar o dinheiro público da saúde, da educação e da segurança. Chega de jeitinho. Pra corrupção, tem jeito, com o Ministério Público de Pernambuco e cidadãos unidos para combatê-la em todas as suas formas.

Para denunciar, entre em contato:
www.mppe.mp.br/ouvidoria - fone: (81) 3182.6776
Rua do Imperador, 473, Santo Antônio, Recife - PE
Nas outras cidades, procure a Promotoria de Justiça local.

MP PE
Ministério Público de Pernambuco
DE TODOS E PARA TODOS